



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.842, de 09 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-500.000,00 ( Quinhentos Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral
0304	- Saúde Assist. Médica Sanit. Social
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	- Material de Consumo Cz\$- 500.000,00

TOTAL.....Cz\$- 500.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com as recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral
0304	- Saúde Assist. Méd. Sanit. Social
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente Cz\$- 200.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.842/87- fls.02.

08	- Encargos Gerais do Município
0801	- Recursos sob. Supervisão da Coord.Geral
10.60.326.1.014	- Precatórias judiciais
4.2.9.1	- Sentenças Judiciais Cz\$-300.000,00

TOTAL..... Cz\$-500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de novembro de 1.987..

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO